

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria Nº.133/06-GAB.

Teresina – PI, 06 de novembro de 2006

A Secretária da SASC – Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 164 da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

Nomear para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, **CONCEIÇÃO COSTA MACHADO**, como Presidente, **RAUL DANTAS DA CUNHA**, **GEORGE AFONSO FELIX DE CARVALHO**, como membros e **MARIADA CRUZ BEZERRA MIRANDA**, como Secretária com prazo de 30 (trinta) dias para investigação do desaparecimento de peixes doados pela Secretaria de Fazenda no dia 03/10/06, armazenado em dois freezers no Centro Educacional Masculino.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Teresina(PI), 06 de novembro de 2006.

**JANAÍNA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA**  
Secretária de Assistência Social e Cidadania-SASC

P. P. 4130

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM: 25.10.06** PORTARIA – **RESOLVE:** 1. Instaurar sindicância para apurar se ocorreu algum tipo de conduta indevida por qualquer servidor público, lotado no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde ou na Central de Licitações do Estado, unidade vinculada a Secretaria Estadual de Administração, quanto à realização de licitações e aquisições de ambulâncias para os hospitais públicos do Estado do Piauí. Tal ação tem como fato gerador o depoimento do réu confesso Luiz Antônio Trevisan Vedoin, junto à Polícia Federal no Estado do Mato Grosso, bem como, demais denúncias feitas pelo réu em diversos meios de comunicação.

2. Constituir Comissão de Sindicância composta por **JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR** (MAT. 087992-4), Procurador do Estado, **MARIA DOS REMÉDIOS ALVARENGA DA SILVA** (MAT. 00491-0), **WALTER DE SOUSA SETÚBAL** (MAT. 161220-4), Auditor, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente;

3. Membros suplementes:

Maria da Conceição Marques Teixeira, matrícula nº 01719-1; Francisca Mary Sousa Pereira, matrícula nº 000558-4;

4. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da sua publicação, para a conclusão dos trabalhos. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

**EM: 01.11.06**

PORTARIA – **RESOLVE:** Art. 1º - Proibir que servidores públicos estaduais acumulem o exercício do seu cargo com o exercício de estágio remunerado nos órgãos da Administração Pública estadual. Art. 2º - Proibir a acumulação remunerada de estágios remunerados nos órgãos da Administração Pública estadual. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

**EM: 18.10.06**

PORTARIA – **RESOLVE** conceder, até 31 de dezembro de 2006, com ônus para o órgão de origem, a cessão da servidora **CARLA CÍNTIA LIMA RIEDEL**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 30839-7, da Secretaria da Administração para a Secretaria de Saúde – SESAPI, para prestar serviços na Maternidade Evangelina Rosa.

**EM: 23.10.06**

PORTARIA – **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores **DEUZELITA MARIA DAS. ARAÚJO** – matrícula nº 004991-3, **JERRINALDO DE SOUSA MARTINS** – matrícula nº 001059-6 e **VALQUÍRIA ALVES DE OLIVEIRA** – matrícula nº 000951-2, para sob a presidência da primeira e secretariada pelo segundo, apurar responsabilidades do servidora **ANTÔNIO DOS REIS COSTA E SILVA** – matrícula nº 06275-8, tendo em vista que o mesmo ofendeu com palavras a Secretária da Administração.

**EM: 23.10.06**

PORTARIA – **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores **DEUZELITA MARIA DAS. ARAÚJO** – matrícula nº 004991-3, **JERRINALDO DE SOUSA MARTINS** – matrícula nº 001059-6 e **VALQUÍRIA ALVES DE OLIVEIRA** – matrícula nº 000951-2, para sob a presidência da primeira e secretariada pelo segundo, procederem a apuração de negligência médica de atendimento no Hospital Dirceu Mendes Arcoverde, localizado na cidade de Parnaíba publicado em jornais e revistas no caso do jornalista Marcelo Rocha.

P. P. 4128

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



**EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 007/2006

**REFERÊNCIA:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Contábeis s/n, firmado em 01.11.03.

**CONTRATANTE:** Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí – PRODEPI.

**CONTRATADO:** José Maria Soares

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.11.2006;

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2006

Teresina, 13 de novembro de 2006

Marcos Antônio Cardoso de Souza  
Presidente da CPL

P. P. 4132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
ERRADICAÇÃO DA FOME / PROGRAMA FOME ZERO-PI



**COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME / PROGRAMA FOME ZERO/PI**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO Nº 011/2005****OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículos**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência**CONTRATANTE:** Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome / Programa Fome Zero/PI**CONTRATADA:** Empresa Shalom Tur**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2006**LICITAÇÃO:** Referência – Pregões nº 001 e 002/2004 – CEL/SEAD

Liberação nº 1388-A/2005 – CEL/SEAD

**COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME / PROGRAMA FOME ZERO/PI**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL****OBJETO DO TERMO:** Transferência pela Cedente à Cessionária dos direitos de uso e gozo do bem móvel (bebedouro, esmaltec, gelágua, GMCC/IAE, azul)**CEDEnte:** Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome / Programa Fome Zero/PI**CESSIONÁRIA:** Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela Cessionária das condições do termo

P. P. 4131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO Nº 001/2006 AO CONTRATO Nº 183/2006**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 183/2006 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

**OBJETO:** Serviços de Reforma na U.E. Anselmo Rodrigues, localizada no Povoado Estreito, zona rural do município de São João do Piauí/PI, Processo Administrativo Nº 0022046-5/2006, Dispensa nº 013/2006.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 77.212,81 (setenta e sete mil, duzentos e doze reais e oitenta e um centavos).

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006.

SIGNATÁRIOS: José Barros Sobrinho – Secretário da Educação

José Coelho Filho – Representante

**EXTRATO Nº 001/2006 AO CONTRATO Nº 184/2006**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 184/2006 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

**OBJETO:** Serviços de Reforma na E.M. de Picos, localizada na zona rural do município de São João do Piauí/PI, Processo Administrativo Nº 0022042-1/2006, Dispensa nº 014/2006.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.347,50 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).